

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA  
PSS - SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2.009.**

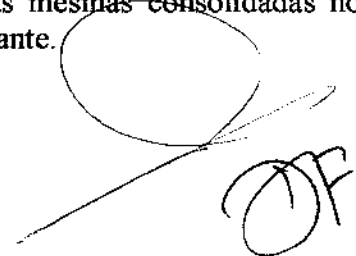
Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às 9,00 horas, na Sala de Reunião da PSS, à Rua Verbo Divino, nº 1.400, 1º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Entidade, encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros Fernando Araújo Stinchi, Kei Ikeda, Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, Nelson Kenso Takamine, Paulo Eduardo Regina Ferraz, Roberto Aranha Pereira Gomes, Ronaldo Cantelmo Ibrahim e Sérgio Reginaldo Ribeiro, anotando-se ainda a presença dos membros da Diretoria-Executiva e de membro do Conselho Fiscal, Senhor Marcelo Weguelin Vieira.

Por motivos justificados, deixou de comparecer à reunião o Senhor Conselheiro Ricardo Turra.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, Conselheiro Kei Ikeda, secretariado por mim, Conselheiro Paulo Eduardo Regina Ferraz, informou que a reunião tinha por objetivo a deliberação sobre os temas: a)- Alteração do Regulamento Básico do Plano de Benefícios C para: - possibilitar aos participantes, independentemente da idade, o exercício da opção por qualquer perfil de investimento; - possibilitar aos participantes a alteração trimestral do perfil de investimento e dos percentuais de contribuições e b)- Outros Assuntos.

A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, Diretor-Gerente da PSS, o qual informou que o objetivo da proposta de alteração do regulamento era dar maior flexibilidade aos participantes para a tomada de decisões em relação aos investimentos dos seus recursos, oferecendo-lhes um leque mais amplo de opções em termos de perfis de investimentos, bem como possibilitando-lhes alterar periodicamente, em um prazo menor que o vigente, as opções por perfis de investimentos e os percentuais de contribuições.

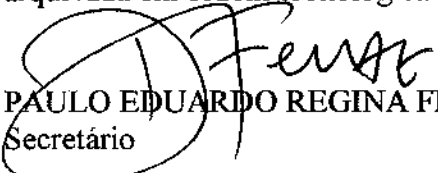
Ocorreu um acalorado debate, ocasião em que o Conselheiro Sérgio Reginaldo Ribeiro sugeriu que a proposta de livre opção por perfis de investimentos sofresse uma limitação, ou seja, que houvesse restrição apenas para o participante com 53 ou mais anos de idade, o qual só poderia optar pelos perfis de investimento A (conservador), B (moderado) ou D (ultraconservador). Ao final das discussões, os Senhores Conselheiros presentes decidiram, por unanimidade, que essa restrição abrangesse o participante com 55 ou mais anos de idade, sendo que, no tocante à periodicidade de alteração dos perfis de investimento e dos percentuais das contribuições, decidiram, por unanimidade em relação aos perfis e por maioria em relação aos percentuais, que a mesma será semestral, com a ressalva de que, nessa periodicidade, somente o percentual da contribuição voluntária poderá ser alterado. Uma vez aprovadas essas alterações do mencionado regulamento, que entrarão em vigor em 1º de janeiro de 2.010, foram as mesmas consolidadas no respectivo texto, a esta anexo e que da mesma faz parte integrante.

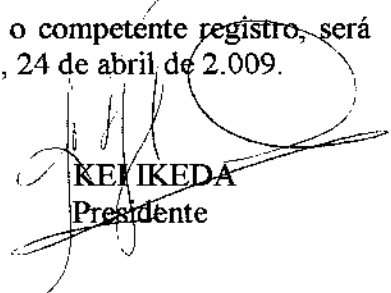


D

Finalmente, passando para Outros Assuntos, como nenhuma outra matéria fosse aventada, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e foi lavrada esta ata, a qual, após lida, foi assinada, em lista própria a esta anexa, por todos os presentes.

Confere com as demais vias desta ata, uma das quais, após o competente registro, será arquivada em ordem cronológica em pasta própria. São Paulo, 24 de abril de 2.009.

  
**PAULO EDUARDO REGINA FERRAZ**  
 Secretário

  
**KEN IKEDA**  
 Presidente



**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica CNPJ 45.572.625/0001-66**  
 Praça Padre Manuel da Nobrega, 20 - (011) 3242-3171 - São Paulo - SP

**Prenotado sob nº 674443 em 09/03/2010 e arquivado, microfilmado e digitalizado sob nº 598681**

EMOLUMENT	76,81
ESTADO.....	21,83
IPESP.....	16,17
R. CIVIL+T.J..	8,09
TOTAL	122,91

**São Paulo, 12 MAR 2010.**  
 BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO - OF. REGISTRADOR  
 BEL. FRANCISCO ROBERTO LONGO - OF. SUBSTITUTO  
 Escreventes Autorizados  
 BEL. JORGE MANUEL P. ALMEIDA      LAÉRCIO DE FREITAS  
 EDER GOMES DA COSTA                  LUCIANO AUGUSTO DA SILVA

**Averbado à margem do registro nº 597487**